



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax: (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025 FMAS
EDITAL DE DISPENSA Nº 10/2025 FMAS**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, BEM COMO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, NAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DO REFEITÓRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Braço do Trombudo/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **ADRIANO TREINATTI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o objeto a ser contratado reflete um valor compatível com a realidade do município, conforme levantamento realizado pela Secretaria de Assistência Social, em atenção ao princípio da economicidade em função da singularidade e extensão do objeto contratual;

CONSIDERANDO que foi realizado um processo de Dispensa de Licitação, que incluiu as fases de obtenção de propostas e análise de documentos de habilitação, onde a empresa contratada apresentou uma proposta classificada e documentação adequada às exigências do edital, sendo declarada vencedora;

CONSIDERANDO que o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 prevê a hipótese de Dispensa de Licitação para a contratação de empresas fornecedoras de compras ou serviços comuns;

DETERMINO a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR E VALOR: INGOMAR KARDAUKE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº20.462.648/0001-97, com sede na Estrada Joaquim Prada, nº1200 – Bracatinga, Município de Trombudo Central/SC, o valor total de **R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais)**, o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Braço do Trombudo (SC), 15 de maio de 2025.

ADRIANO TREINATTI
Prefeito Municipal